



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 243, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença Gestante as **Servidoras** que mencionam, e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

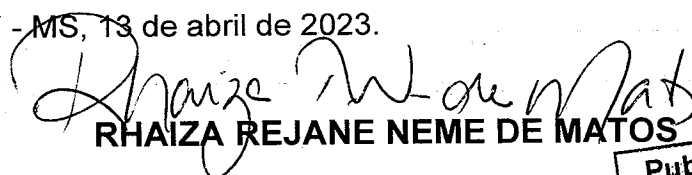
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.

	Servidoras	Matrícula	Cargo	Periodo
1	Annelise Oliveira dos Reis	3053-8	Gerente Eq. Arrec. Tributos	23/03/2023 a 18/09/2023
2	Maria Vitoria Michelotto Silva	8756-4	Farmacêutico/ Bioquímico	05/04/2023 a 01/10/2023
3	Natalia Renata da Conceição	8907-9	Gerente Prog. Proj. de Desenvolvimento Econômico	05/04/2023 a 01/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 13 de abril de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 2322 de 18/04/2023